

pacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

11 — Com os requerimentos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso (fotocópia do bilhete de identidade, documento comprovativo do cumprimento do serviço militar, atestado comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico exigidos para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão e certificado do registo criminal);

b) Certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações literárias ou profissionais;

c) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar a identificação pessoal, as habilitações literárias, as qualificações profissionais (formação profissional, estágios praticados e trabalhos efectuados) e a experiência em áreas funcionais específicas, principais actividades desenvolvidas e em que períodos. Os candidatos deverão juntar os documentos comprovativos da formação profissional frequentada e indicada no *curriculum vitae*, sob pena de não ser considerada.

12 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados na alínea a) do n.º 11, desde que os candidatos declarem no documento de admissão, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 9.1. A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis dentro do prazo fixado no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

13 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes do presente aviso determina a exclusão do concurso.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos, assim como da classificação final, serão afixadas, para consulta, no placard do edifício da Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Os candidatos a excluir serão notificados nos termos do artigo 34.º do referido decreto-lei.

16 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, devendo estes seguir o estipulado na alínea e) do n.º 10.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Junho de 2007. — O Presidente, *Albino Vaz Dias Barata*.
2611029596

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO PORTO

Aviso n.º 12 821/2007

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que esta autarquia, por deliberação da reunião de Junta de 30 de Maio de 2007, celebrou os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo (nome, categoria, vencimento, início e termo dos contratos):

Andreia Silva Pereira, recepcionista, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Gracinda Afonso Brites Carvalho, servente de limpeza, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Joana de Oliveira Henriques do Couto, recepcionista, € 403, de 26 de Junho a 25 de Setembro de 2007; Jorge Manuel Pereira Filipe Vicente, distribuidor, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Maria da Conceição Yvete de Lorena e Brito Cardoso, servente de limpeza, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Maria Fernanda Ferreira Leite, servente de limpeza, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Odete Maria Rodrigues Santos, servente de limpeza, € 403, de 2 de Junho a 1 de Outubro de 2007; Olívia Pereira Oliveira Matos António, servente de limpeza, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Pedro Manuel Marques da Veiga Libório, recepcionista, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Tânia Marisa Leandro de Almeida, servente de limpeza, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; e a termo resolutivo incerto (nome, categoria, vencimento, início do contrato): Lúcia Maria Carreira Dionísio, servente de limpeza, € 403, em 29 de Junho de 2007,

nos termos do disposto nos artigos 1.º e 10.º, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Julho (regime dos contratos individuais de trabalho na Administração Pública), e dos artigos 139.º e 143.º, ambos do Código de Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto). (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Presidente, *Manuel Antunes Pereira*.
2611029500

JUNTA DE FREGUESIA DE TÓ

Edital n.º 588/2007

Brasão, bandeira e selo

Manuel António Preto, presidente da Junta de Freguesia de Tó, município de Mogadouro, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Tó, do município de Mogadouro, tendo em conta o parecer emitido em 16 de Abril de 2007, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de Tó, em 13 de Abril de 2007.

Brasão — escudo de prata, campanário de negro, lavrado de prata e aberto do mesmo, com sino de vermelho com cabeção do mesmo, entre duas espigas de trigo verde, postas em pala; em campanha, vaca de sua cor, unglada de negro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «TÓ»;

Bandeira — verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Tó — Mogadouro».

18 de Junho de 2007. — O Presidente, *Manuel António Preto*.
2611029695

FAGAR — FARO, GESTÃO DE ÁGUAS E RESÍDUOS, E. M.

Aviso n.º 12 822/2007

Renovações de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despachos do presidente da Câmara Municipal de Faro de 18 de Junho de 2007, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2004, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, foram autorizadas as renovações das comissões de serviço, por um período de mais três anos, dos funcionários abaixo indicados, em exercício de funções na FAGAR — Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E. M.:

Maria Leonor Guerreiro Mendonça Orega Marques, no cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Fernando da Silva Carminho, no cargo de chefe de Divisão de Águas, com efeitos desde 1 de Abril de 2007.

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Augusto Bessa Pinto de Miranda*.

2611029687

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 12 823/2007

Concursos externos de ingresso

Torna-se público que, por deliberações do conselho de administração destes Serviços Municipalizados em reuniões de 9 de Maio, de 6 e 20 de Junho de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*, os concursos externos de ingresso mencionados no n.º 5.

1 — Estes concursos regem-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30

de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, e Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro.

2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3 — Os candidatos deverão entregar pessoalmente na Secretaria-Geral dos SMAS, ou enviar por *e-mail* para o endereço geral@smas-loures.pt, ou ainda remeter pelo correio, com aviso de recepção, até ao prazo acima referido, para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures, Rua da Ilha da Madeira, 2, 2674-504 Loures, requerimento de admissão aos concursos abaixo mencionados, em minuta própria existente no Sector de Recrutamento e Selecção da Divisão de Recursos Humanos, ou em folha A4.

O requerimento de candidatura deverá ser dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures, no qual deverão constar os seguintes elementos de identificação: nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número, data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, morada, código postal e telefone.

Será dispensada a apresentação de documentos comprovativos das situações acima descritas, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às alíneas a) d), e) e f) referidas no n.º 2 com assinatura.

Os candidatos terão de anexar obrigatoriamente ao requerimento de candidatura certificado de habilitações literárias, em original, ou fotocópia, fotocópia do bilhete de identidade actualizado, *curriculum vitae* detalhado com documentos comprovativos da formação e experiência profissional, bem como quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

Os candidatos devem reunir os requisitos acima mencionados até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas (n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis constantes no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso (n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

4 — O local de trabalho é na área dos concelhos de Loures e Odivelas.

5 — Concursos:

5.1 — Concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares na categoria de engenheiro do ambiente de 2.ª classe, carreira de engenheiro do ambiente.

Área de recrutamento de entre indivíduos licenciados em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover, aprovados em estágio com classificação não inferior a *Bom*, 14 valores [alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro].

Conteúdo funcional — planeia e desenvolve estudos e acções nas áreas do sistema de resíduos sólidos, com o objectivo de racionalizar e otimizar o sistema; procede à projecção e gestão de sistemas de informação e controlo.

A remuneração do estágio é de € 1048,87, correspondente ao índice 321 da escala indicatória para as carreiras do regime geral da função pública.

Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Firmino Baptista, vogal do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Vincenzo Piepoli, chefe de divisão Municipal de Resíduos Sólidos.

2.º Engenheira Maria José Menino Varela Neto, chefe de divisão Municipal de Água.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria João da Cruz Maximiano, chefe de divisão Municipal de Esgotos.

2.º Dr.ª Patrícia Groen Duarte, técnica superior de psicologia de 2.ª classe.

Métodos de selecção:

Prova teórica de conhecimentos específicos — 35 %;

Avaliação curricular — 35 %;

Entrevista profissional de selecção — 30 %.

Exame médico com carácter eliminatório, a aplicar apenas aos candidatos a prover.

Prova teórica de conhecimentos específicos — terá forma escrita, com consulta, duração de duas horas, será classificada de 0 a 20 valores e o programa será sobre saneamento básico.

Bibliografia recomendada:

Introdução à Gestão Ambiental. A Avaliação do Ciclo de Vida de Produtos, Paulo Cadete Ferrão, IST Press, de p. 33 a p. 117;

PERSU II, Plano Estratégico para os RSU 2007-2016, MAOTDR;

Environmental Engineering, H. S. Peavy, D. R. Rowe, G. — Tchobanoglous, MacGraw Hill, 1985, pp. 573-652;

Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, que aprova o regime geral de resíduos;

Portaria n.º 1407/2006, de 18 de Dezembro, relativa à taxa de gestão de resíduos;

PEAASAR, Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007-2013;

Hidráulica, de António de Carvalho Quintela, Gulbenkian;

Plano de Segurança de Água para Consumo Humano em Sistemas Públicos de Abastecimento, guia técnico do IRAR;

Controle de Perdas de Água em Sistemas Públicos de Adução e Distribuição, guia técnico do IRAR;

Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto, Regulamento Geral de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.

5.2 — Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar na categoria de engenheiro mecânico de 2.ª classe — carreira de engenheiro mecânico.

Área de recrutamento — de entre indivíduos licenciados em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover, aprovados em estágio com classificação não inferior a *Bom* — 14 valores [alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro].

Conteúdo funcional — estuda e projecta planos de instalação e de equipamento mecânico.

A remuneração do estágio é de € 1048,87, correspondente ao índice 321 da escala indicatória para as carreiras do regime geral da função pública.

Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Firmino Baptista, vogal do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Vincenzo Piepoli, chefe de divisão Municipal de Resíduos Sólidos.

2.º Engenheiro Ricardo Cabral Lopes, engenheiro do ambiente de 1.º classe.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria de Fátima Sousa Lopes, técnica superior de serviço social de 1.ª classe.

2.º Dr.ª Maria Guiomar Magalhães Gonçalves dos Santos, chefe de divisão Municipal de Recursos Humanos.

Métodos de selecção:

Prova teórica de conhecimentos específicos — 35 %;

Avaliação curricular — 35 %;

Entrevista profissional de selecção — 30 %.

Exame médico com carácter eliminatório, a aplicar apenas ao candidato a prover.

Prova teórica de conhecimentos específicos — terá forma escrita, com consulta, duração de duas horas, será classificada de 0 a 20 valores e o programa será sobre gestão e organização da manutenção de máquinas.

Bibliografia recomendada:

Gestão da Manutenção, Renaud Cugnet, LIDEL, 2006;

Uma Introdução à Manutenção, Luís Andrade Ferreira, Publindústria, 1998;

Organização da Manutenção, Sebenta do curso de formação AEP, 2006;

Directiva n.º 2006/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Maio, relativa às máquinas.

5.3 — Concurso externo de ingresso para admissão de três estagiários para provimento de três lugares na categoria de engenheiro de 2.ª classe — carreira de engenheiro.

Área de recrutamento — de entre indivíduos licenciados em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover, aprovados em estágio com classificação não inferior a *Bom* — 14 valores [alínea *d*] do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro].

Conteúdo funcional — estuda e projecta em matéria dos serviços em que se encontra adstrito; informa e dá pareceres sobre matérias da sua especialidade; pode ser incumbido de coordenar e supervisionar na actividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.

A remuneração do estágio é de € 1048,87, correspondente ao índice 321 da escala indiciária para as carreiras do regime geral da função pública.

Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Firmino Baptista, vogal do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º Engenheira Maria José Menino Varela Neto, chefe de divisão Municipal de Água.

2.º Engenheira Carla Maria Pinto da Cruz, engenheira civil de 2.ª classe.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro Luís Manuel da Silva Veiga, chefe de divisão Municipal de Equipamento e Transportes.

2.º Dr.ª Isabel Maria Maia Correia Loures Lourenço, técnica superior de psicologia assessora.

Métodos de selecção:

Prova teórica de conhecimentos gerais — 35 %;

Avaliação curricular — 35 %;

Entrevista profissional de selecção — 30 %.

Exame médico com carácter eliminatório, a aplicar apenas aos candidatos a prover.

5.4 — Concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares na categoria de engenheiro técnico de 2.ª classe — carreira de engenheiro técnico.

Área de recrutamento — de entre indivíduos habilitados com curso superior que não confira o grau de licenciatura, em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover, aprovados em estágio com classificação não inferior a *Bom* — 14 valores [alínea *c*] do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro].

Conteúdo funcional — estuda, concebe e projecta diversos tipos de obras, instalações, equipamentos, prepara e fiscaliza a sua construção, montagem e funcionamento.

A remuneração do estágio é de € 725,39, correspondente ao índice 222 da escala indiciária para as carreiras do regime geral da função pública.

Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Firmino Baptista, vogal do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º Engenheira Maria José Menino Varela Neto, chefe de divisão Municipal de Água.

2.º Engenheira Carla Maria Pinto da Cruz, engenheira civil de 2.ª classe.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Isabel Maria Maia Correia Loures Lourenço, técnica superior de psicologia assessora.

2.º Dr.ª Maria Guiomar Magalhães Gonçalves dos Santos, chefe de divisão Municipal de Recursos Humanos.

Métodos de selecção:

Prova teórica de conhecimentos gerais — 35 %;

Avaliação curricular — 35 %;

Entrevista profissional de selecção — 30 %.

Exame médico com carácter eliminatório, a aplicar apenas aos candidatos a prover.

5.5 — Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar na categoria de técnico de contabilidade e administração de 2.ª classe — carreira de técnico de contabilidade e administração.

Área de recrutamento — de entre indivíduos habilitados com curso superior que não confira o grau de licenciatura, em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover, aprovados em estágio com classificação não inferior a *Bom* — 14 valores [alínea *c*] do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro].

Conteúdo funcional — colabora na elaboração dos documentos previsionais a utilizar, mais adequados à gestão económico-financeira e cumprimento da legislação; fornece os elementos contabilísticos necessários à definição da política orçamental, organiza e assegura o controlo da execução do orçamento.

A remuneração do estágio é de € 725,39, correspondente ao índice 222 da escala indiciária para as carreiras do regime geral da função pública.

Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Firmino Baptista, vogal do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º Dr. Filipe Vítor dos Santos, técnico superior de organização e gestão de empresas de 2.ª classe.

2.º Dr.ª Maria João Onofre Pinto Marques, técnica superior de gestão e administração pública principal.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Patrícia Groen Duarte, técnica superior de psicologia de 2.ª classe.

2.º Dr.ª Maria Guiomar Magalhães Gonçalves dos Santos, chefe de divisão Municipal de Recursos Humanos.

Métodos de selecção:

Prova teórica de conhecimentos específicos — 35 %;

Avaliação curricular — 35 %;

Entrevista profissional de selecção — 30 %.

Exame médico com carácter eliminatório, a aplicar apenas ao candidato a prover.

Prova teórica de conhecimentos específicos — terá forma escrita, com consulta, duração de uma hora e trinta minutos, será classificada de 0 a 20 valores e o programa será sobre POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais); Regime Jurídico da Aquisição de Bens e Serviços; Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas e sistema de controlo interno dos SMAS de Loures.

Bibliografia/legislação recomendada:

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro;

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Código do IVA (atualizado);

Manual de controlo interno dos SMAS de Loures.

5.6 — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de desenhador de 2.ª classe da carreira de desenhador.

Área de recrutamento — de entre indivíduos habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho, ou curso equiparado. Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, artigo 6.º, n.º 1, alínea *d*).

Descrição sumária das funções — executa planos, alçados, cortes, perspectivas, mapas, cartas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações, complementares, utilizando material e equipamento adequados.

A remuneração é de € 650,23, correspondente ao índice 199, da escala indiciária para as carreiras do regime geral da função pública.

Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Firmino Baptista, vogal do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º Engenheira Maria Cristina Pedrosa Simões Cortez, chefe de divisão Municipal de Tratamento e Análise de Águas Residuais.

2.º Fernando Augusto Antunes Batista, técnico profissional principal.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Ana Teresa Mendes Costa Dinis, técnica superior de direito de 1.ª classe.

2.º Dr.ª Maria Guiomar Magalhães Gonçalves dos Santos, chefe de divisão Municipal de Recursos Humanos.

Métodos de selecção:

Prova teórica de conhecimentos gerais — 35 %;

Avaliação curricular — 35 %;

Entrevista profissional de selecção — 30 %;

Exame médico com carácter eliminatório a aplicar apenas ao candidato a prover.

5.7 — Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares na categoria de auxiliar de serviços gerais, carreira de auxiliar de serviços gerais.

Área de recrutamento — de entre indivíduos habilitados com a escolaridade obrigatória, acrescida, consoante os casos, de habilitação profissional específica, Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, artigo 38.º, n.ºs 1 e 2.

Descrição sumária das funções — assegura a limpeza e conservação das instalações.

A remuneração é de € 418,24, correspondente ao índice 128, da escala indicatória para as carreiras do regime geral da função pública. Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Firmino Baptista, vogal do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Ana Teresa Mendes Costa Dinis, técnica superior de direito de 1.ª classe.

2.º Bruno Miguel Vieira da Silva Godinho, técnico profissional de 1.ª classe.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria de Fátima Sousa Lopes, técnica superior de serviço social de 1.ª classe.

2.º Dr.ª Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira, técnica superior de direito de 2.ª classe.

Métodos de selecção:

Prova prática de conhecimentos específicos — 50 %;

Entrevista profissional de selecção — 50 %;

Exame médico com carácter eliminatório, a aplicar apenas aos candidatos a prover.

Prova prática de conhecimentos específicos — terá forma oral, duração de quinze minutos e o programa consiste em proceder à preparação de alimentos para cozinhar; proceder à limpeza na copa do refeitório de Sete Casas.

A prova prática de conhecimentos específicos será classificada de 0 a 20 valores, da seguinte forma:

Mau — de 0 a 5 valores;

Insuficiente — de 6 a 8 valores;

Suficiente — de 9 a 11 valores;

Bom — de 12 a 14 valores;

Muito bom — de 15 a 17 valores;

Excelente — de 18 a 20 valores.

5.8 — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de canalizador, carreira de canalizador, operário qualificado.

Área de recrutamento — o recrutamento para a carreira de operário qualificado fica condicionado a concurso de prestação de provas práticas, à posse de escolaridade obrigatória e de comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos, a qual pode ser obtida nas situações de aprendiz e ou de ajudante. Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, artigo 14.º, n.º 3, com remissão para o artigo 12.º, n.ºs 2 e 3.

Descrição sumária das funções — executa redes de distribuição de água/redes de drenagem de água residuais pluviais ou domésticas e respectivos ramais de ligação; assentando tubagens e acessórios necessários.

A remuneração é de € 463,99, correspondente ao índice 142 da escala indicatória para as carreiras do regime geral da função pública. Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Firmino Baptista, vogal do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º José Maria Mourato Freixo, encarregado.

2.º Engenheira Carla Maria Pinto da Cruz, engenheira civil de 2.ª classe.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Ana Teresa Mendes Costa Dinis, técnica superior de direito de 1.ª classe.

2.º Dr.ª Maria Guiomar Magalhães Gonçalves dos Santos, chefe de divisão Municipal de Recursos Humanos.

Métodos de selecção:

Prova prática de conhecimentos específicos — 50 %;

Entrevista profissional de selecção — 50 %;

Exame médico com carácter eliminatório, a aplicar apenas ao candidato a prover.

Prova prática de conhecimentos específicos — terá forma oral, duração de uma hora e o programa consiste em executar ramal de ligação; executar ligação de conduta de dois tipos de materiais. Será classificada de 0 a 20 valores.

A prova prática de conhecimentos específicos será classificada de 0 a 20 valores, da seguinte forma:

Mau — de 0 a 5 valores;

Insuficiente — de 6 a 8 valores;

Suficiente — de 9 a 11 valores;

Bom — de 12 a 14 valores;

Muito bom — de 15 a 17 valores;

Excelente — de 18 a 20 valores.

6 — A prova teórica de conhecimentos gerais dos concursos n.ºs 5.3, 5.4 e 5.6 — terá duração de uma hora e trinta minutos nos concursos descritos nos n.ºs 5.3 e 5.4 e duração de uma hora no concurso descrito no n.º 5.6; para todos os concursos a forma será escrita, com consulta e será classificada de 0 a 20 valores, o programa consiste em responder a um questionário versando:

Férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março; Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto; Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio; Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio; Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio;

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, constam de actas de reuniões do júri dos respectivos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Regime de estágio — o estágio para ingresso na carreira técnica superior e técnica, obedece ao disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

O júri do estágio será o mesmo do respectivo concurso.

9 — Os concursos são de provimento válidos para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas (n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

10 — Relativamente às listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, proceder-se-á nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Os candidatos admitidos serão convocados para a aplicação dos métodos de selecção nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — É fixada, para cada concurso, uma quota de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.